

**PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO
FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A
BASE DE CANNABIS E INTERMEDIÇÃO DE IMPORTAÇÃO**

EU, Fernanda Ribeiro Gonzalez, PORTADOR DO CPF Nº 00017890748, EMAIL gonzalezflavia@hotmail.com,
RESPONSÁVEL LEGAL POR Celia Ribeiro Rodriguez, CPF Nº 12185896717, RESIDENTES NO ENDEREÇO Rua
Vereador Aristides Martins da Silva, nº 264, complemento casa, BAIRRO Vila Mury, CIDADE Volta Redonda,
ESTADO RJ, CEP 27281380.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO
CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL
DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE
DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO
DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS
JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS
INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A
EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS 3120
BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º,
PARÁGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE
DIZ RESPEITO A INTERMEDIÇÃO DA IMPORTAÇÃO.

16, DE DEZEMBRO DE 2024

Celia Ribeiro Rodriguez

Assinatura do Associado

Fernanda Ribeiro Gonzalez

Assinatura do Responsável Legal

**PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO
FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A
BASE DE CANNABIS E INTERMEDIÇÃO DE IMPORTAÇÃO**

EU, Fernanda Ribeiro Gonzalez, PORTADOR DO CPF Nº 00017890748, EMAIL gonzalezflavia@hotmail.com,
RESPONSÁVEL LEGAL POR Celia Ribeiro Rodriguez, CPF Nº 12185896717, RESIDENTES NO ENDEREÇO Rua
Vereador Aristides Martins da Silva, nº 264, complemento casa, BAIRRO Vila Mury, CIDADE Volta Redonda,
ESTADO RJ, CEP 27281380.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO
CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL
DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE
DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO
DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS
JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS
INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A
EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS 3120
BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º,
PARÁGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE
DIZ RESPEITO A INTERMEDIÇÃO DA IMPORTAÇÃO.

16, DE DEZEMBRO DE 2024

Celia Ribeiro Rodriguez

Assinatura do Associado
Fernanda Ribeiro Gonzalez

Assinatura do Responsável Legal